

**PORTARIA Nº 017/2021**

**DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

**Conceder, a pedido, licença à Cons. Josélia Souza de Brito, da função de Vice-presidente e de Coordenadora das Comissões de Educação e da Mulher Economista do Conselho Regional de Economia - 16ª Região/SE, pelo período de 16 de setembro a 31 de dezembro de 2021.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia - 16ª Região/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, tendo em vista as deliberações do Plenário em sua 8ª Sessão Ordinária realizada em 15 de setembro de 2021,

Considerando o pedido de licença das funções de Vice-presidente e de Coordenadora das Comissões de Educação e da Mulher Economista do CORECON-SE apresentado pela Conselheira Titular Josélia Souza de Brito, registrada sob o nº 1288, recebido em 15 de setembro de 2021, em virtude de problemas pessoais alheios à sua vontade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Cons. Josefa Souza de Brito, a pedido, afastamento da função de Vice-presidente e Coordenadora das Comissões de Educação e da Mulher Economista do Conselho Regional de Economia - 16ª Região/SE, pelo período de 16 de setembro a 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2021.

*Econ. ABEL RAMOS SANTOS*  
*Presidente*